

## PORTARIA RBPREV Nº 095, DE 16 DE MAIO DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 245/2018 - RBPREV

CONTRATO Nº 008/2019:

CONTRATADA: Empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP:

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o serviço de implantação e operacionalização de Sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), à frota utilizada pela administração direta e indireta do município de Rio Branco, conforme os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência em Anexo I do Edital.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2019;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: INÍCIO: 08/04/2019, TÉRMINO: 08/04/2020;

EXECUTOR TITULAR: Gabriela Possidonio de Queiroz;

MATRÍCULA Nº: 701969; CONTATO: 3222-7542.

EXECUTOR SUBSTITUTO: Alicia Rosemaire de Souza Flores;

MATRÍCULA Nº: 709741; CONTATO: 3222-7542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

> Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

Publicado no D.O.E. Nº. 12 554

De 20 / 05 / 2019

Pág. nº: 38